



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 057/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Ciclismo Formosa Bike Sport e dá outras providências.

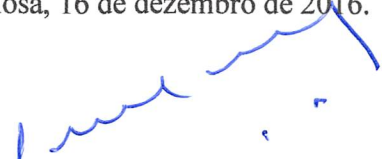
Projeto de Lei Ordinária n.º 052/16 de autoria do Vereador **Santiago Ferreira Ribeiro**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Ciclismo Formosa Bike Sport, entidade sem fins lucrativos, inscrita no livro A-026, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às folhas 118/118 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 17.072.673.0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de dezembro de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara


JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral

